ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
1 de Março de 1962 *

No processo 25/60,

Leda De Bruyn

contra

Assembleia Parlamentar Europeia

Objecto:

— anulação da decisão de despedimento de 3 de Julho de 1959,

— pagamento de uma indemnização por despedimento,

— pagamento de um subsídio de instalação,

— pagamento de uma indemnização por perdas e danos.

Decisão:

1) O pedido de indemnização é admissível.

2) A Assembleia Parlamentar Europeia é condenada a pagar a Leda De Bruyn a quantia de 40 000 BFR.

3) A Assembleia Parlamentar Europeia é condenada a pagar a Leda De Bruyn o montante regulamentar do subsídio de instalação.

* Língua do processo: francês.